



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 271/2026/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 868/2023.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **PAULO ROBERTO QUEIROZ, CPF nº ***.548.731-****, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000009369-5;

Considerando o Parecer nº 978/2024 (4690806), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** e acatado pelo Despacho nº 3126/2024 (4741070) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de **R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, ao credenciado **PAULO ROBERTO QUEIROZ, CPF nº ***.548.731-****, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 868/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**,
Secretário Municipal de Saúde, em 22/01/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9052187** e o
código CRC **7A574849**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO